



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O município de Morrinhos do Sul enfrenta desafios significativos em termos de infraestrutura, que impactam diretamente a qualidade de vida dos cidadãos. As áreas rurais e urbanas necessitam de intervenções constantes para manutenção e melhoria das vias públicas, construção de pontes e bueiros, terraplanagem, abertura de novas estradas, além de outras obras essenciais para garantir a segurança e o bem-estar da população. As estradas municipais, tanto urbanas quanto rurais, apresentam desgaste e deterioração devido ao uso constante e às condições climáticas adversas. A má qualidade das vias compromete a mobilidade, a segurança e o acesso aos serviços públicos e privados, afetando negativamente o transporte escolar, o escoamento da produção agrícola e o tráfego de veículos de emergência. Os eventos climáticos extremos, como chuvas intensas, interferem na manutenção das estradas vicinais, necessitando sempre de boa manutenção. A utilização de máquinas pesadas é fundamental para a execução de obras preventivas e para a resposta rápida em situações de emergência, minimizando os danos à infraestrutura e protegendo a vida e os bens dos moradores. Temos grande expansão territorial e o município não dispõe de maquinários e mão de obra suficiente para atender a demanda, a contratação de serviços de horas de máquina especializada permitirá que a Secretaria Municipal atenda de forma eficiente e ágil às demandas prioritárias e emergenciais. Sendo a terceirização dos serviços de horas máquinas um aliado para eliminação dos custos de manutenção, armazenamento e depreciação dos equipamentos, além de permitir a alocação de recursos de forma mais racional.

**2- REQUISITANTE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO.

**3- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipais, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho. A contratada deverá fornecer as máquinas abastecidas, com operadores devidamente habilitados e com os equipamentos de proteção ne-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

cessários. A contratada deve arcar com os custos de deslocamento das máquinas, equipamentos e funcionários até o município (e demais localidades de acordo com os órgãos participantes). A empresa deverá apresentar as máquinas e os equipamentos em boas condições de uso, as despesas decorrentes da manutenção, lubrificantes, operador e qualquer outro que afete a operação, serão de responsabilidade do contratado. A empresa contratada deverá tomar todas as medidas de segurança cabíveis aos serviços que executarão. Os serviços que constituem o objeto desta licitação deverão ser executados de acordo com a solicitação da contratante e a orientação/fiscalização dos técnicos da Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul/RS estando o equipamento disponível no período conforme necessidade e as condições contratuais, devendo a contratada estar sujeita a fiscalização e orientação da Prefeitura Municipal. No serviço, bem como na proposta de preço, deverá considerar também que a Contratada deverá fornecer em até 48 (quarenta e oito) horas úteis após a data de solicitação do serviço, o maquinário em referência na área da contratante. Atrasos deverão ser devidamente justificados, sob pena de aplicação de advertência a contratada. O custo de mobilização, desmobilização, alimentação e transporte dos operador/motoristas, combustível, seguros e todos os demais custos/encargos envolvidos na realização do serviço estão a cargo da contratada, ou seja, na proposta de preço deverá compreender todas as despesas decorrentes do fornecimento de materiais e mão de obra necessária à operação e manutenção do equipamento, incluindo os controles e regulagens do mesmo e eventuais reposições de peças. Para pagamento, será contabilizada a hora a partir do momento em que se inicia o serviço no local designado (área da Contratante ou propriedade rural indicada), não sendo contabilizado a hora em função dos deslocamentos até o local da prestação do serviço, bem como qualquer tipo de interrupção não solicitada pela Administração, ou seja, a medição será efetuada pelas horas efetivamente trabalhadas pelo responsável pela fiscalização dos serviços e acompanhamento dos empregados da contratante. O presente serviço não é considerado serviço continuado, pois será realizado sob demanda, de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal. Somente poderão ser realizados serviços devidamente autorizados, após emissão de autorização de fornecimento, devidamente assinada pelo Secretário Municipal da pasta. Para os serviços nas propriedades rurais serão respeitadas as normas estabelecidas na Lei Municipal nº **2.696/2025 DE 14/05/2025** e suas alterações.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

#### 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento foi realizado conforme diretrizes da Lei nº 14.133/2021, utilizando as seguintes fontes:

Relatório gerado no dia 29/04/2026 16:22:11 (IP: 177.137.114.124) Código Validação: VkY60GQg8yQclBvPbBa6v5sQ6MRxYfUaKjWrx5jci%2flqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=VkY60GQg8yQclBv-PbBa6v5sQ6MRxYfUaKjWrx5jci%252flqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Relatório gerado no dia 29/04/2026 16:22:25 (IP: 177.137.114.124) Código Validação: jEMJtg6ov%2fZv7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiwQkoxmPjddibEO-

jEcWH1GrC7%2flcM77rpKh1PJz7Zulg%3d <http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=jEMJtg6ov%252fZv7O%252bZ1rVA060PmhTr3%252fSiwQkoxmPjddibEOjEcWH1GrC7%252flcM77rpKh1PJz7Zulg%253d>

#### 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Inicialmente, destaca-se que a disponibilização de máquinas pesadas e veículos é essencial para a execução das atividades rotineiras de diversos setores da Administração Municipal, especialmente aqueles vinculados à manutenção de vias públicas, obras, serviços urbanos e apoio à infraestrutura rural.

A presente demanda foi estruturada com base em levantamento técnico das necessidades operacionais do Município, considerando o histórico de utilização, a sazonalidade dos serviços e a necessidade de atendimento ágil às solicitações das secretarias. A estimativa quantitativa foi dimensionada de forma a mitigar riscos de descontinuidade na prestação dos serviços, evitando prejuízos decorrentes da indisponibilidade de equipamentos.

No que se refere à natureza da contratação, os serviços pretendidos enquadram-se como **serviços comuns**, uma vez que possuem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, amplamente disponíveis no mercado, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Adotar-se-á o **Sistema de Registro de Preços**, considerando que a contratação será realizada de forma parcelada, conforme a efetiva demanda da Administração. Tal modelo proporciona maior flexibilidade, otimização dos recursos públicos e evita contratações desnecessárias ou ociosidade de equipamentos, assegurando maior eficiência na gestão contratual.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

As especificações técnicas das máquinas e veículos foram definidas com base nas características dos serviços a serem executados, buscando garantir desempenho adequado, segurança operacional e economicidade. Foram considerados fatores como capacidade operacional, tipo de terreno, volume de trabalho e produtividade esperada.

Dessa forma, a solução proposta mostra-se adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, atendendo ao interesse público ao garantir a continuidade dos serviços, a eficiência administrativa e a adequada aplicação dos recursos públicos.

## 6. ESTIMATIVAS DA QUANTIDADE A SEREM CONTRATADAS

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida segue na tabela abaixo:

Item	Especificações	Unid.	Quant.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de Serviço de Horas-máquinas. Caminhão Caçamba completo, com Tração 6X4 (TRUCK), equipado com caçamba de no mínimo 12m <sup>3</sup> de capacidade, equipado com relógio para controle das horas trabalhadas, <b>máximo de 15 anos de fabricação, combustível e motorista.</b>	H	500	R\$ 256,00	R\$ 128.000,00
2	Contratação de Serviço de Horas-máquinas. Serviços de transporte de máquinas através de caminhão (cavalinho mecânico), devendo o mesmo possuir, no mínimo: Engate para quinta roda, capacidade de puxar prancha com rodado trucidado (oito pneus), com capacidade para 25 toneladas de carga. As cargas compõem-se de: Trator esteira, rolo compressor, escavadeira, retroescavadeira, motoniveladora, entre outros. <b>Máximo de 15 anos de fabricação, combustível e motorista.</b>	H	2000	R\$ 21,15	R\$ 42.300,00
3	Contratação de Serviço de Horas-máquinas. Escavadeira Hidráulica completa, com no mínimo de <b>7,6 toneladas</b> de peso operacional, com horímetro em pleno funcionamento para controle das horas trabalhadas, equipamento <b>com no máximo 15 anos de fabricação, combustível e operador.</b>	H	700	R\$ 252,33	R\$ 176.631,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

4	Contratação de Serviço de Horas-máquinas. Escavadeira Hidráulica completa, com no mínimo de <b>14 toneladas</b> de peso operacional, com horímetro em pleno funcionamento para controle das horas trabalhadas, equipamento <b>com no máximo 15 anos de fabricação, combustível e operador.</b>	H	150	R\$ 312,00	R\$ 46.800,00
5	Contratação de Serviço de Horas-máquinas. Escavadeira Hidráulica completa, com no mínimo de <b>17 toneladas</b> de peso operacional, com horímetro em pleno funcionamento para controle das horas trabalhadas, equipamento <b>com no máximo 15 anos de fabricação, combustível e operador.</b>	H	150	R\$ 340,72	R\$ 51.108,00
6	Contratação de Serviço de Horas-máquinas. Escavadeira Hidráulica completa, com no mínimo de <b>20 toneladas</b> de peso operacional, com horímetro em pleno funcionamento para controle das horas trabalhadas, equipamento <b>com no máximo 15 anos de fabricação, combustível e operador.</b>	H	150	R\$ 370,92	R\$ 55.638,00
7	Contratação de Serviço de Horas-máquinas. <b>Retroescavadeira 4x4</b> completa, com horímetro em pleno funcionamento para controle das horas trabalhadas, equipamento <b>com no máximo 15 anos de fabricação, combustível e operador.</b>	H	300	R\$ 231,50	R\$ 69.450,00
8	Contratação de Serviço de Horas-máquinas. <b>Rolo Compactador</b> vibratório, Auto propelido, de no mínimo 10 toneladas de peso operacional e 15 toneladas de impacto dinâmico total, com horímetro em pleno funcionamento para controle das horas trabalhadas, equipamento <b>com no máximo de 15 anos de fabricação, combustível e operador.</b>	H	100	R\$ 375,47	R\$ 37.547,00
9	Contratação de Serviço de Horas-máquinas. <b>Trator de esteiras</b> completo, com no mínimo 12 toneladas de peso operacional, com horímetro em pleno funcionamento para controle das horas trabalhadas, equipamento <b>com no máximo 15 anos de fabricação, combustível e operador.</b>	H	100	R\$ 429,69	R\$ 42.969,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto ao dever de planejamento e à necessidade de demonstração da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado. Para a formação do preço estimado, foram utilizados parâmetros obtidos a partir de pesquisa de mercado realizada com base em fontes idôneas, incluindo contratações públicas similares, sistemas referenciais de preços, observando-se, sempre que possível, a contemporaneidade das informações.

A metodologia adotada para definição do valor estimado considerou o tratamento dos dados coletados mediante análise crítica, com a exclusão de valores inexequíveis ou excessivamente elevados, visando à obtenção de preço médio que represente adequadamente a realidade de mercado.

Diante disso, estima-se o valor global da contratação em **R\$ 649.943,00 (seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e três reais)**, concluindo-se que o montante se mostra compatível com os preços praticados no mercado, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade e vantajosidade para a Administração Pública.

## 8- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

Nos termos do inciso II do art. 47 da Lei nº 14.133/2021, as contratações públicas devem, como regra, ser parceladas em tantas parcelas quantas se mostrarem técnica e economicamente viáveis, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem prejuízo da economia de escala.

No caso em análise, o objeto descrito neste Estudo Técnico Preliminar apresenta padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, sendo amplamente disponível no mercado, o que permite sua adequada divisão em itens distintos. Tal característica possibilita a adoção do critério de julgamento pelo **menor preço unitário**, por se tratar de serviços comuns, cujas especificações podem ser claramente estabelecidas no instrumento convocatório.

Dessa forma, a licitação será realizada na modalidade **Pregão Eletrônico**, por meio do Sistema de Registro de Preços, com julgamento **por item**, tendo em vista que o objeto é divisível e que tal parcelamento não acarreta prejuízo ao conjunto da solução, tampouco compromete a economia de escala, revelando-se técnica e economicamente viável.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Adicionalmente, o parcelamento do objeto contribui para a ampliação da competitividade, ao possibilitar a participação de um maior número de licitantes, inclusive daqueles que não dispõem de capacidade para executar a totalidade do objeto, mas que podem atender a itens específicos de forma autônoma. Com isso, promove-se maior eficiência na contratação e potencial obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração, admitindo-se, inclusive, a contratação de diferentes empresas para itens distintos, conforme suas especializações.

### **9- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não haverá contratação correlatas e interdependentes.

### **10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

O presente processo licitatório encontra-se alinhado ao planejamento da Administração Municipal, tendo em vista que a contratação pretendida atende a uma demanda contínua e recorrente, já consolidada na rotina administrativa por meio da terceirização desses serviços. Embora o Município não disponha, até o momento, de Plano de Contratações Anual formalmente instituído, a presente contratação está em consonância com os instrumentos orçamentários vigentes, notadamente a Lei Orçamentária Anual (LOA) e, quando aplicável, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), assegurando a devida previsão de recursos para sua execução.

A necessidade decorre da manutenção regular das atividades operacionais das secretarias municipais, especialmente aquelas relacionadas à infraestrutura urbana e rural, exigindo disponibilidade contínua de máquinas e equipamentos para atendimento eficiente das demandas.

Ademais, a adoção do modelo de contratação proposto contribui para a eficiência administrativa, ao permitir a execução dos serviços de forma parcelada, conforme a necessidade, evitando a ociosidade de recursos e garantindo maior economicidade.

Dessa forma, resta demonstrado que a contratação pretendida é compatível com o planejamento institucional do Município, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, conforme diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL**

## **11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

Para assegurar a efetividade da contratação dos serviços pelo Município de Morrinhos do Sul/RS, serão adotadas as seguintes providências administrativas:

Inicialmente, será instaurado o devido processo licitatório, na modalidade mais adequada à natureza do objeto, com observância aos princípios da legalidade, isonomia, competitividade e julgamento objetivo. As propostas serão analisadas com base em critérios técnicos e econômicos previamente definidos no instrumento convocatório.

Na fase de habilitação, será realizada a conferência da documentação apresentada pelas licitantes, com verificação da regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, conforme exigências estabelecidas no edital.

Após a conclusão do certame, será formalizada a contratação por meio de instrumento contratual ou documento equivalente, conforme o caso, com a empresa vencedora, garantindo a definição clara das obrigações das partes.

A execução dos serviços será iniciada mediante a emissão de ordem de serviço ou instrumento equivalente, respeitando os prazos e condições estabelecidos. Considerando a natureza da contratação, os serviços serão demandados de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração.

Será designado gestor e fiscal do contrato, responsáveis pelo acompanhamento, controle e fiscalização da execução contratual, assegurando o cumprimento das condições pactuadas e a qualidade dos serviços prestados.

Adicionalmente, será mantido canal permanente de comunicação entre a Administração e a empresa contratada, visando à resolução de eventuais demandas operacionais e ao adequado ajuste na execução dos serviços.

Dessa forma, as providências adotadas visam garantir a regularidade do processo, a eficiência na execução contratual e a adequada aplicação dos recursos públicos, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

## **12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Na contratação de empresa para prestação de serviços com horas-máquinas pela Prefeitura de Morrinhos do Sul/RS, é fundamental elencar os principais impactos ambientais decorrentes dessa atividade. Abaixo estão listados os principais: Compactação ou degradação do solo devido ao tráfego de máquinas pesadas; Erosão em áreas declivosas ou sem cobertura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

vegetal, principalmente quando houver movimentação de terra. Remoção da cobertura vegetal, podendo resultar em perda de biodiversidade local. Emissão de gases poluentes (CO, CO<sub>2</sub>, NO<sub>x</sub>, material particulado) pela queima de combustível fóssil nas máquinas para mitigar os riscos a administração deve exigir que as máquinas estejam com manutenção em dia e com sistemas de controle de emissão funcionando corretamente e fiscalização quanto ao cumprimento das normas ambientais.

### **13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Morrinhos do Sul, 08 de maio de 2026.

**FELIPE EVALDT DA SILVEIRA**  
**Secretário Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio**

**VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:**

**DATA:** na data da assinatura digital

**MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA**  
**Prefeito Municipal**